



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 718/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de junho de 2021.

Referente: **Requerimento nº 172/2021**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1688/2021

DATA
16/06/2021

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 172/2021**, de autoria dos Nobres Vereadores Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de seu **Memorando nº 077/2021/SMF**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memorando nº 077/2021/SMF

Cajamar, 09 de junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Requerimento nº 172/2021 (8ª Sessão)

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido**

09 JUN 2021

Milena Amari 09.45
Recebido Por Horas

Em resposta ao memorando nº 1.360/2021-DTL/SMG, que se refere ao Requerimento nº 172/2021, apresentado na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, informamos o seguinte:

No momento não há estudos para a elaboração de Projeto de Lei para alteração de horário de funcionamento de bares e similares.

Há que se ter muito cuidado com tal medida, pois envolve questões de zoneamento urbano, perturbação de vizinhança, necessidade de isolamento acústico, controle de frequência de menores de idade etc.

E no momento, a Prefeitura vem priorizando medidas sanitárias e de saúde, em combate à pandemia do Coronavírus.

Era o que cumpria esclarecer.

No mais, renovamos protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA
Gestor do Depto. de Adm. Tributária e Dívida Ativa



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 172 / 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Martha Am 11.36 *hs*
Recebido Por Horas

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, informe a possibilidade de alterar o Art. 225 de Lei 70 de 22 de dezembro de 2005 que trata do horário de funcionamento e bares e similares aumentando horário de funcionamento para até as 02:00 hs.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento ,temos que nos preparar para retomada da economia pos pandemia e essa alternativa fortalecerá o comercio local .

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 3 de maio de 2021

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador

Mahel Pereira Filho
Vereador

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1024/2021

DATA
03/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 20/05/2021

Saulo Anderson Rodrigues